

MUNICÍPIO DE NARRONHA

(Criado em 1934)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

- 1 — Com o Município de São João do Rio Preto. Começa no rio Moji-Guaçu, na foz do ribeirão da Onça, pelo qual sobe até a foz do córrego Cascavel.
- 2 — Com o Município de Ribeirão Preto. Começa no ribeirão da Onça, na foz do córrego Cascavel; sobe por este até a foz do córrego do Molinho.
- 3 — Com o Município de Padojópolis. Começa no ribeirão da Onça, na foz do córrego do Molinho; segue pelo contraforte que fica à esquerda das águas do córrego do Molinho até cruzar com o divisor entre as águas do ribeirão da Onça à direita e as do rio Moji-Guaçu à esquerda; prossegue por este divisor até o contraforte ou serra a esquerda das águas do córrego do Molinho; continua por este contraforte em demanda da cabeceira do córrego da Lagoa, pelo qual desce até sua foz no rio Moji-Guaçu.
- 4 — Com o Município de Labretental. Começa no rio Moji-Guaçu, na foz do córrego da Lagoa, desce por este até a foz do ribeirão da Onça, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE BARUERI

(Criado em 1948)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

- 1 — Com o Município de Santana de Parnaíba. Começa na serra do Itaquí, no ponto de cruzamento com o contraforte entre os ribeirões Guapé e Itaquí; segue pela crista da serra e pelo espigão que deixa, à direita, as águas do córrego da Cachoeira ou Nito da Barra e, à esquerda, as do córrego da Vacaria, até a foz do córrego da Cachoeira ou Nito da Barra, do rio Tietê pelo qual sobe até a foz do córrego dos Garcias; sobe por este até sua cabeceira mais oriental, no divisor Garcias — Mutinga.
 - 2 — Com o Município de Osasco. Começa na cabeceira mais oriental do córrego dos Garcias; segue pelo divisor que separa as águas dos córregos dos Garcias e Três Irmãos, à direita e as do rio Mutinga e córrego Camargo, à esquerda até a cabeceira mais setentrional do córrego Vermelho, pelo qual desce até o rio Tietê, e por este, ainda, até a foz do córrego da Pedreira; sobe por este até sua cabeceira mais meridional, no divisor entre as águas do ribeirão Carapicuíba e córrego da Fabrica.
 - 3 — Com o Município de Cotia. Começa na cabeceira mais meridional do córrego da Pedreira, no divisor entre o ribeirão Carapicuíba e o córrego da Fabrica; daí vai, em reta de rumo Oeste, até o rio Cotia, pelo qual sobe até a foz do córrego Fronteirinho; segue pelo espigão fronteiro em demanda da cabeceira do córrego dos Mateus, pelo qual desce até sua foz no ribeirão São João ou Barueri; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor São João ou Barueri — Itaquí; continua por este divisor em demanda da confluência do ribeirão Guapé com o ribeirão Itaquí; prossegue pelo contraforte intermediário entre estas duas últimas águas, no ponto onde é cortado pela reta de rumo Norte que dá a confluência nos dois formadores do ribeirão Itaquí.
 - 4 — Com o Município de Itapevi. Começa no contraforte entre os ribeirões Itaquí e Guapé, no ponto onde é cortado pela reta de rumo Norte que vem da confluência dos dois formadores do ribeirão Itaquí, segue por esse contraforte até cruzar com a serra do Itaquí, onde tiveram início estas divisas.
- b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
- 1 — Entre os Distritos de Almeida e Barueri. Começa no rio Tietê, na foz do rio Cotia; desce pelo Tietê, até a foz do córrego dos Garcias.
 - 2 — Entre os Distritos de Almeida e Carapicuíba. Começa no rio Tietê, na foz do córrego da Pedreira, desce pelo Tietê até a foz do rio Cotia.
 - 3 — Entre os Distritos de Barueri e Carapicuíba. Começa no rio Tietê, na foz do rio Cotia; sobe por este até o ponto onde é cortado pela reta de rumo Oeste, que vem da cabeceira mais meridional do córrego da Pedreira.

MUNICÍPIO DE BASTOS

(Instalado em 1945)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

- 1 — Com o Município de Parapuã. Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão da Onça, segue pelo contraforte entre as duas águas até o divisor entre o ribeirão da Onça e o ribeirão da Sede; caminha por este divisor até onde cruza com o contraforte que finda na foz da água de Mateshutura Okenawa, no ribeirão da Sede.
- 2 — Com o Município de Iacri. Começa no contraforte que finda na foz da água de Mateshutura Okenawa, no ribeirão da Sede no ponto de cruzamento com o divisor entre as águas do ribeirão da Sede, de um lado, e as do ribeirão da Onça do outro lado; segue pelo contraforte até a referida foz; sobe pela água de Mateshutura Okenawa até sua cabeceira no divisor Sede — Copaliba; segue por este divisor até cruzar com o contraforte entre as águas do ribeirão Copaliba de um lado e as da água da Cascata, do outro lado; prossegue por este contraforte até a cabeceira da água que passa na propriedade do Dr. Irineu Sales de Arruda, desce por este até sua confluência com o galho Leste desce por este até sua confluência com o galho Leste que vem da vila de Universo.
- 3 — Com o Município de Tupã. Começa na confluência dos galhos de Leste e Oeste do ribeirão Copaliba, pelo qual desce até sua foz no rio do Peixe.
- 4 — Com o Município de Rancharia. Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão Copaliba, desce pelo rio do Peixe até a foz do ribeirão da Onça, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE BATAÍAS

(Instalado em 1839)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

- 1 — Com o Município de Sales Oliveira. Começa no ribeirão Santana, na foz do córrego da Lagoinha; sobe por este até sua cabeceira mais oriental no divisor Santana — Santa Bárbara; segue por este divisor até seu cruzamento com o espigão entre as águas do ribeirão São José, ao Norte, e as dos ribeirões Santana e Santa Bárbara, ao Sul.
- 2 — Com o Município de Naporanga. Começa no cruzamento do divisor entre as águas dos ribeirões Santana e Santa Bárbara com o espigão entre as águas do ribeirão São José ao Norte e ribeirão Santana e Santa Bárbara ao Sul; prossegue por este espigão até o espigão mestre Pardo-Sapucaí; continua por este espigão mestre em demanda da cabeceira mais ocidental do córrego A, pelo qual desce até o ribeirão Pimenta; segue pelo contraforte Pimenta — Caramuru em demanda da cabeceira do córrego Rancho Quatunoc, pelo qual desce até o ribeirão Pimenta e por este, ainda, até

ribeirão da Cachoeira; desce por este até sua foz no rio Sapucaí.

- 3 — Com o Município de São José da Bela Vista. Começa na foz do ribeirão da Cachoeira no rio Sapucaí; sobe por este até a foz do córrego do Domício.
- 4 — Com o Município de Franca. Começa na foz do córrego do Domício, no rio Sapucaí; sobe por este até a foz do rio Santa Bárbara.
- 5 — Com o Município de Patrocínio Paulista. Começa na confluência dos rios Sapucaí e Santa Bárbara; sobe por aquele até a foz do ribeirão da Paciência.
- 6 — Com o Município de Altinópolis. Começa no rio Sapucaí, na foz do ribeirão da Paciência; sobe por este até a foz do córrego Monte Linho; continua pelo espigão intermediário entre essas duas águas até o alto do espigão divisor dos ribeirões Barrocas, ao Sul, a Paciência, ao Norte; vai, daí, à cabeceira mais oriental do córrego do Arcaia Velho e daí, vai em reta a foz do córrego do Manuel de Campos, no ribeirão do Engenho da Serra; sobe pelo córrego de Manuel de Campos até sua cabeceira mais meridional; transpõe o espigão, em reta, a cabeceira mais setentrional do córrego que nasce a cerca de dois quilômetros a Leste da Fazenda de Higino Noronha; desce por este até o ribeirão do Adão, e vai daí pelo contraforte fronteiro, ao maciço entre as águas do ribeirão do Adão, à direita, e as do córrego da Fazenda Boa Vista do Selado, à esquerda; e pelo maciço caminha até sua ponta mais meridional, de onde vai em reta à foz do córrego Pratinha, que desagua logo abaixo da fazenda Alcídio, na margem direita do ribeirão do Adão.
- 7 — Com o Município de Brodowski. Começa no ribeirão do Adão, na foz do córrego Pratinha, que desagua logo abaixo da fazenda Alcídio; sobe pelo referido córrego até sua cabeceira mais setentrional; segue em reta de rumo Oeste — Leste, até o ribeirão Claro, pelo qual sobe até a foz do córrego Olhos d'Água; caminha pelo contraforte que separa as águas do córrego Olhos d'Água, à esquerda, das do ribeirão Claro, à direita, até cruzar com o divisor Claro — Silveira; segue por este divisor até o espigão mestre entre as águas do rio Sapucaí, e as do rio Pardo; por este espigão mestre caminha em demanda da cabeceira do córrego da Fazenda de M. Caetano; desce por este córrego até sua foz no ribeirão da Mata, foz esta que ocorre abaixo da serra da referida fazenda; desce pelo ribeirão da Mata até a foz do córrego da Fazenda Morro Grande.
- 8 — Com o Município de Jardinópolis. Começa no ribeirão da Mata, na foz do córrego da Fazenda Morro Grande; desce pelo ribeirão da Mata até sua foz no ribeirão São Pedro, pelo qual sobe até a foz do ribeirão Santana; sobe por este até a foz do córrego da Lagoinha, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE BAURU

(Instalado em 1829)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

- 1 — Com o Município de Avai. Começa no pião divisor entre a Água do Pato, ribeirão Barreiro e ribeirão dos Macacos; alcança a cabeceira do ribeirão dos Macacos pelo qual desce até sua foz no rio Batalha; sobe por este até a foz da água Grande, pelo qual sobe até a cabeceira de seu galho da direita no divisor Água Grande — ribeirão do Pantano; segue por este divisor até o divisor entre as águas do ribeirão do Pantano, à esquerda, e as do ribeirão Água Parada de Baixo, à direita; segue por este divisor até a cabeceira do galho meridional do córrego dos Patos; desce por este até sua foz no ribeirão Água Parada; prossegue pelo contraforte fronteiro que deixa, à direita, as águas do córrego Boa Vista, até encontrar com o contraforte entre as águas do ribeirão Água Parada e as do ribeirão Clavinote.
 - 2 — Com o Município de Reginópolis. Começa no divisor entre as águas dos ribeirões Água Parada e Clavinote, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem direita do córrego Boa Vista; segue pelo contraforte Água Parada — Clavinote até o pião divisor do córrego Boa Vista, ribeirão Clavinote e rio Claro.
 - 3 — Com o Município de Arealva. Começa no pião divisor entre o córrego Boa Vista, ribeirão Clavinote e rio Claro; segue pelo espigão entre as águas do rio Tietê, à esquerda, e as do ribeirão Água Parada, à direita, até cruzar com o divisor da margem esquerda do córrego Faxinal.
 - 4 — Com o Município de Pedernópolis. Começa no espigão entre as águas do rio Tietê, e as do ribeirão Batalha, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem esquerda do córrego Faxinal; segue pelo espigão Tietê — Batalha até o contraforte da margem esquerda do córrego Vargem Lupa; segue por este contraforte em demanda da foz do córrego Aimorés ou água de Arroz, no rio Bauru; sobe pela água do Arroz ou córrego Aimorés, até sua cabeceira; segue pelo divisor entre as águas do rio Bauru e ribeirão Grande até o contraforte que leva à foz do ribeirão do Campo Novo no ribeirão Grande; segue por este contraforte até a citada foz.
 - 5 — Com o Município de Agudos. Começa no ribeirão Grande, onde desagua o ribeirão do Campo Novo; sobe por este ribeirão até a foz do córrego Capim Fino, pelo qual sobe até sua cabeceira sudocidental; segue pelo espigão entre os ribeirões Campo Novo e Bauru à direita, e rio Batalha à esquerda, até a cabeceira mais oriental da água do Guilherme, pelo qual desce até o rio Batalha.
 - 6 — Com o Município de Piratininga. Começa no rio Batalha na foz da água do Guilherme, desce pelo rio Batalha até a foz da água do Pato; sobe por esta até a foz da água da Pedra Branca; vai daí, pelo contraforte fronteiro até o pião divisor entre os ribeirões do Barreiro e Macacos e Água do Pato, onde tiveram início estas divisas.
- b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
- 1 — Entre os Distritos de Bauru e Tibirica. Começa no rio Batalha na foz do ribeirão Água do Pato; desce pelo rio Batalha até a foz da água do Cacho, pelo qual sobe até a foz do córrego dos Camargos; sobe por este até sua cabeceira ocidental, no espigão Batalha — Água Parada; alcança, na contravente, a cabeceira mais meridional da Água Parada de Cima, pelo qual desce até sua foz na Água Parada de Baixo, e desce por esta até o ribeirão Água Parada; sobe por este até a foz do córrego Rio Verde, e por este acima até o espigão Batalha — Tietê.

MUNICÍPIO DE BEREDOURO

(Instalado em 1934)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

- 1 — Com o Município de Monte Aul Paulista. Começa no rio Turvo na foz do córrego Barreirinho; pelo qual sobe até sua cabeceira; prossegue pelo espigão entre as águas do rio Turvo e as do ribeirão Avanhandava, à procura da cabeceira do córrego da Florista; desce por este até o ribeirão Avanhandava e por este acima até a foz do córrego Novo; sobe por este até a foz do córrego do Sinal Geodésico, pelo qual sobe até sua cabeceira, e daí, em reta, a cabeceira mais meri-

dional do córrego dos Medeiros, pelo qual desce até a sua foz no córrego do Cocal, e por este acima até a sua cabeceira mais setentrional; no espigão Pardo — Cachoeirinha até frontear a cabeceira mais ocidental do ribeirão da Onça ou Palmital.

- 2 — Com o Município de Colina. Começa na cabeceira mais ocidental do córrego da Onça ou Palmital, pelo qual desce até sua foz no ribeirão das Palmeiras; desce por este até a foz do córrego Cachoeira.
 - 3 — Com o Município de Terra Roxa. Começa no ribeirão das Palmeiras, na foz do córrego Cachoeira; sobe por este até a foz do córrego Fundo, pelo qual sobe até a sua cabeceira mais meridional; continua pela divisor que deixa, à direita, as águas do córrego do Campo Comprido, e à esquerda, as do córrego do Jardim até a cabeceira mais ocidental do córrego do Jardim.
 - 4 — Com o Município de Viradouro. Começa no divisor entre as águas dos córregos do Jardim e Campo Comprido na cabeceira mais ocidental do córrego do Jardim; segue pelo divisor até alcançar a cabeceira mais oriental do córrego Boa Vista ou Novo; desce por este até o córrego Bannarão e por este abaixo, até a foz do córrego do Etelvino ou Grotão, pelo qual sobe até a sua cabeceira; daí, transpõe o espigão em reta em demanda da cabeceira mais oriental do galho de Leste do córrego de Dona Josefina ou Antonio Angel; desce por este até a sua foz no córrego Laranjal.
 - 5 — Com o Município de Pitangueiras. Começa no córrego Laranjal, na foz do córrego de Dona Josefina ou Antonio Angelo; sobe por aquele até a foz do córrego de Manuel Fernandes, pelo qual sobe até a cabeceira mais ocidental; ganha o divisor que deixa, à direita, as águas do córrego Laranjal e das Três Barras, e, à esquerda, as do córrego do Cedro, e alcança a cabeceira do córrego Belarmino, pelo qual desce até a sua foz no córrego das Três Barras; sobe pelo Três Barras até a sua cabeceira mais meridional, situada aproximadamente a dois quilômetros a sudoeste da estação de Andes, da Companhia Paulista no Espigão Turvo — Taquaral, em frente a cabeceira mais oriental do córrego d'Água Limpá.
 - 6 — Com o Município de Taiá. Começa na cabeceira mais meridional do córrego das Três Barras, no espigão Pardo — Turvo; segue por este espigão até a cabeceira oriental do córrego d'Água Limpá; desce por este até a foz do córrego da Fazenda Santa Tecla.
 - 7 — Com o Município de Taiacá. Começa no córrego d'Água Limpá, na foz do córrego da Fazenda Santa Tecla; desce por aquele até a sua foz no rio Turvo, pelo qual desce até a foz do córrego do Burro.
 - 8 — Com o Município de Pirangi. Começa na foz do córrego do Burro, no rio Turvo; desce por este até a foz do ribeirão Tabaranas.
 - 9 — Com o Município de Paraíba. Começa na foz do ribeirão Tabaranas no rio Turvo, pelo qual desce até a foz do córrego Barrêrinho, onde tiveram início estas divisas.
- b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
- 1 — Entre os Distritos de Beredouro e Botafogo. Começa no córrego d'Água Limpá na foz do córrego Boa Vista; sobe por este até o córrego do Alvaro, pelo qual sobe até sua cabeceira mais ocidental no espigão Pardo — Turvo; segue por este espigão até a cabeceira do córrego da Fazenda Santa Cruz, que fica na contravente, desce por este até sua foz no córrego da Consulta, pelo qual desce até a foz do córrego Barra Preta; segue, em reta, a cabeceira do córrego Mansueto; desce por este até o córrego dos Lúmas; deste ponto, segue em reta à foz do córrego do Firmão no córrego Mandembé, onde vai em reta à cabeceira mais oriental do córrego de Miguel Cunha, pelo qual desce até sua foz no córrego dos Bois; sobe por este até sua cabeceira mais ocidental no espigão Pardo — Turvo; segue por este espigão até a cabeceira do córrego do Sinal Geodésico.
 - 2 — Entre os Distritos de Botafogo e Turvinia. Começa no rio Turvo na foz do córrego Botafogo; segue pelo contraforte entre as duas águas até o divisor que deixa, à direita, o córrego Botafogo e o córrego do Custódio, e, à esquerda, as do córrego Lambari; segue por este divisor até o divisor Turvo — Avanhandava; continua por este divisor até cruzar o contraforte que morre na foz do córrego Novo no ribeirão Avanhandava; continua por este contraforte até a citada foz.

MUNICÍPIO DE BENTO DE ABREU

(Criado em 1948)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

- 1 — Com o Município de Valparaíso. Começa no rio Feio ou Aguapeí, na foz do ribeirão Sapé; pelo qual sobe até o córrego Veado; sobe por este até sua cabeceira; vai, daí, em reta ao espigão mestre Tietê — Feio ou Aguapeí na cabeceira do córrego Jequitaitá; desce por este até a foz da primeira água da margem esquerda a montante da ponte da estrada que vai a Bento de Abreu; sobe por essa água até sua cabeceira no espigão que deixa à direita, o córrego Azul e, à esquerda, o ribeirão Jacaré — Catinga; segue por este espigão até a cabeceira do córrego da Água Clara.
- 2 — Com o Município de Guararapes. Começa no espigão entre as águas do ribeirão Jacaré Catinga, de um lado e as do ribeirão Azul, do outro, na cabeceira do córrego da Água Clara pelo qual desce até o ribeirão Azul.
- 3 — Com o Município de Rubiácea. Começa na foz do córrego da Água Clara no ribeirão Azul; sobe por este e, ainda, pelo córrego Santa Antonieta, até sua cabeceira no espigão mestre Tietê — Feio ou Aguapeí; vai, em reta, a cabeceira do córrego Rico pelo qual desce até o ribeirão Pimenta e por este, ainda, até sua foz no rio Feio ou Aguapeí.
- 4 — Com o Município de Lucélia. Começa no rio Feio ou Aguapeí na foz do ribeirão Pimenta; desce por aquele até a foz do ribeirão Lajeado.
- 5 — Com o Município de Adamantina. Começa no rio Feio ou Aguapeí, na foz do ribeirão Lajeado; desce por aquele até a foz do ribeirão Sapé, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE BERNARDINO DE CAMPOS

(Instalado em 1923)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

- 1 — Com o Município de Santa Cruz do Rio Pardo. Começa no contraforte entre as águas do ribeirão Palmeiras e as do ribeirão da Figueira, na cabeceira do córrego Santa Cecilia; segue pelo divisor em demanda da foz do córrego Cabuana, no ribeirão da Figueira; sobe pelo córrego Cabuana até o córrego do Macuco; sobe por este até sua cabeceira no divisor Figueira — Mandaguari; segue por este divisor até a cabeceira ocidental do ribeirão Mandaguari; desce por este até o rio Pardo, pelo qual sobe até a foz do córrego Douradinho.
- 2 — Com o Município de Itaí. Começa no rio Pardo, na foz do córrego Douradinho; sobe por este até sua cabeceira no divisor entre as águas do ribeirão Dourado e as do ribeirão do Lajeado; segue